

CE N° SENAI/GEA 82159/19

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto:** Esclarecimento 02

**REF:** PP 029/2019 – Pregão Presencial para aquisição de computadores de alto desempenho e monitores para núcleo de desenvolvimento SENAI/Tubarão, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao Edital de Licitação em referência para esclarecer o que segue:

**Questionamento empresa:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

**Pergunta 1:**

“No Anexo I, Especificações Técnicas, Item 01, está sendo solicitado:

- 1) Dotada com tecnologia DDR-4, com velocidade de 2666 MHz e do tipo SDRAM;
- 2) Leitor de cartões de memória integrado (no mínimo 2 em 1 do tipo SD e MMC);
- 3) comprovação de compatibilidade com o Linux versão UBUNTU (HCL) extraído do site <https://certification.ubuntu.com/>;

Nenhum notebooks disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores Intel Core de oitava geração não suportam memória de 2666 MHz e isso pode ser comprovado no site da Intel. Além disso, os fabricantes descontinuaram o suporte dos seus equipamento para o formato MMC. Para que seja possível a oferta dos equipamentos de fabricantes como Dell, Lenovo e HP e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos notebooks com as características abaixo:

- 1) Com memória DDR4 de 2400 MHz
- 2) Com leitor de cartões com suporte ao formado SD ou micro-SD
- 3) Com compatibilidade ao Linux Ubuntu comprovado pelo HCL da distribuição ou através de declaração do fabricante

Nosso entendimento está correto?”

**Resposta:**

Sobre os questionamentos, todos os entendimentos estão corretos.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
**Lutz Cezar Goulart**  
GEADM - FIESC